

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 161 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Nomear para provimento Efetivo por Concurso Público, a servidora **REBECA MORENA POZZEBONN ABREU**, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, convocado pelo Edital de Convocação 004 de 17 de Julho de 2024. Percebendo remuneração prevista no anexo III da Lei Municipal 1681/2017, nível XI, classe A, bem como Anexo III da Lei Municipal nº 2.174 nível XI, Classe A.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 29 de Agosto de 2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo: Nº. 72/2024

Processo Administrativo: Nº. 16/2023

Pregão Eletrônico: Nº 06/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência nº 014/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL MÉDIO DE DESCONTO
1	Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.	R\$ 182.311,88	18,5%

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

CNPJ: 22.672.727/0001-83.

Contratado: GO TRIP TURISMO.

CNPJ: 48.037.257/0001-44

Data: 28/08/2024.

Período Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025.

Primavera do Leste 28 de agosto de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO 2851



A **Bandeira de Primavera do Leste** foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.